

EXAME NACIONAL DE RESIDÊNCIA

RESULTADO FINAL – CALENDÁRIO 8 MATRÍCULA ENARE 2023/2024 RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE (Uni e Multiprofissional)

1. Da Instituição

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

2. Do Resultado Final

- O Resultado Final encontra-se descrito no **ANEXO I**, e diz respeito aos candidatos aprovados no processo seletivo e convocados para realização da matrícula através do sistema do ENARE entre às **00h01m** do dia **16/03/2024** até as **23h59m** do dia **18/03/2024** deverão realizá-la conforme Calendário a seguir:

CALENDARIO DE MATRÍCULA 8	
ETAPAS	DATA
Envio dos Documentos para realização da matrícula	16 a 21/03/2024
Resultado Preliminar da análise de documentos pela Comissão do Processo Seletivo	22/03/2024
Recurso quanto ao indeferimento da matrícula	25/03/2024
Resultado do recurso e Resultado final da matrícula	26/03/2024
Início das atividades	A definir

- O Resultado Final da Matrícula será publicado no endereço eletrônico: <https://icepi.es.gov.br/editais/abertos>, a partir da data provável do dia **26/03/2024**, conforme Calendário.
- Os candidatos serão admitidos no Programa de Residência em Área Profissional da Saúde (Uni e Multiprofissional) na ordem rigorosa de classificação, até o total de vagas ofertadas no edital e que correspondem à quantidade de bolsas oferecidas.
- A inobservância dos prazos e procedimentos estabelecidos implica a perda da vaga, o que dá ao ICEPi/SESA o direito de chamar o próximo candidato da lista final de classificação e, se for o caso, até a utilização da lista de suplentes, na ordem de classificação, para a ocupação total das vagas previstas.
- O ICEPi/SESA não se responsabiliza por erros de preenchimento de dados, por quaisquer solicitações não recebidas por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, erro, extravio ou atraso em envio e/ou transferência de dados, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e/ou envio, por meio digital (quando for o caso), de documentos, exceto aos que, comprovadamente, derem causa.
- Eventual chamamento para ocupação de vagas ociosas será feito pelo ICEPi/SESA, através do meio oficial de publicidade, de forma que os candidatos deverão estar atentos, para fins de atender ao chamamento dentro do prazo estabelecido. Caso o candidato não formalize a matrícula dentro do período determinado, o ICEPi/SESA considerará que o candidato não tem interesse na vaga e chamará o próximo candidato da lista.
- Os documentos provisórios ou declarações com prazo de validade determinado deverão ser, necessariamente, entregues no prazo determinado pelo ICEPi/SESA. O não atendimento, em momento adequado, de qualquer das exigências aqui postas ou que venham a ser apresentadas pelo ICEPi/SESA constituirá razão definitiva para a perda da vaga obtida, independentemente das medidas judiciais cabíveis a serem adotadas.
- O candidato deverá manter os originais consigo, pois a qualquer tempo, mesmo após a matrícula, poderá ser demandado a apresentar as vias originais desses documentos, sob pena de desligamento do Programa. Se constatada falsidade, o candidato responderá por crime contra a fé pública, nos termos da legislação vigente, acarretando também na perda da sua vaga.
- Em caso de desistência de algum candidato ou de profissional residente já matriculado, será convocado o próximo candidato classificado, seguindo o período máximo após o início do Programa, estabelecido pela Comissão Nacional de Multiprofissional em Saúde - CNRMS.

3. Das Informações de contato na instituição

Site do ICEPi: <https://icepi.es.gov.br/>

Página dos Programas de Residência: <https://icepi.es.gov.br/programas-de-residencias-medicas-e-multiprofissionais-2022>

Página de Editais: <https://icepi.es.gov.br/editais/abertos>

Contato telefônico:

Programas de Residência em Saúde – (27) 3198-0214

Contato exclusivamente em dias úteis, no horário das 09h às 11h e das 13h às 17h.

Email: icepi.residenciamulti@saude.es.gov.br

1. A resolução das demandas relacionadas a eventos que envolvam prazo deverá ser providenciada pelo candidato junto ao ICEPi/SESA dentro de tempo hábil, para que seja viabilizado o atendimento da demanda antes de esgotado o prazo do evento.
2. O prazo para resposta das dúvidas enviadas de forma eletrônica é de até 2 dias úteis, especificamente. Atentar-se a esse prazo é de responsabilidade do candidato.

ANEXO I
RESULTADO FINAL – CALENDÁRIO 8
MATRÍCULA ENARE 2023/2024 - RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE (Uni e Multiprofissional)

a) SAÚDE DA FAMÍLIA - MULTIPROFISSIONAL

Cenário de Prática : REGIÃO CENTRAL/NORTE				
Profissão : ENFERMAGEM				
Programa : SAÚDE DA FAMÍLIA - MULTIPROFISSIONAL				
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO DA MATRÍCULA	MOTIVO
2º NEGRO + 11º AMPLA	Anísio Derarovele Bezerra	410001035	REJEITOU A CONVOCAÇÃO	REJEITOU A CONVOCAÇÃO
3º NEGRO + 14º AMPLA	Frantielen Castor Dos Santos Nascimento	410051345	REJEITOU A CONVOCAÇÃO	REJEITOU A CONVOCAÇÃO
Cenário de Prática : REGIÃO METROPOLITANA				
Profissão : ODONTOLOGIA				
Programa : SAÚDE DA FAMÍLIA - MULTIPROFISSIONAL				
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO DA MATRÍCULA	MOTIVO
9º AMPLA	Isadora Rosa Martins	480037897	REJEITOU A CONVOCAÇÃO	REJEITOU A CONVOCAÇÃO

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
DIRETOR GERAL DO ICEPI
ICEPI - SESA - GOVES
assinado em 26/03/2024 16:25:30 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 26/03/2024 16:25:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JULIANA DA SILVA MARIANO (COORDENADORA - RESIDÊNCIAS EM SAÚDE - ICEPI - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-6308FS>